



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 029/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) ANA RUTH MAGNO FELIPPE."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6-A da EC n.º 41/2003 redação da EC n.º 70/2012, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA RUTH MAGNO FELIPPE, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1711182, inscrito(a) no CPF sob o n.º 290.124.491-20, efetivo(a) no cargo de AG. DE TRANSITO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 86 (oitenta e seis), no valor de R\$-2.746,11(Dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e onze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.03.17962P**, a partir de 01/04/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 01 de Abril de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Original que consta desta publicação de
Instituto de Previdência
do Município de Paragominas.
Mediante afixação em nome no placa
deste órgão
Paragominas - PA de Abril 02 2019